INDICAÇÃO N° 118/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO NO TRECHO QUE INICIA PRÓXIMO DA RESIDÊNCIA DO SENHOR VITORINO KOSANKE E FINALIZA PRÓXIMO DA RESIDÊNCIA DO SENHOR CRISTIANO FRIEDRICH, EM BARRA DO RIO CLARO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Joelio Abeldt, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação, por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade, no trecho que inicia na residência do senhor Vitorino Kosanke e finaliza próximo da residência do senhor Cristiano Friedrich, numa extensão de aproximadamente 1,3 km, em Barra do Rio Claro, neste município.

A indicação para pavimentação da referida estrada se faz necessária pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas, o que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem, a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira e causando problemas de saúde, principalmente do sistema respiratório.

Relata-se ainda, que essa rua é de grande importância na escoação da produção, portanto, deve ser melhorada a infraestrutura da

comunidade, oferecendo melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de novembro de 2022.

JOELIO ABELDT
Vereador - PTB